



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1736 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 07 de Agosto de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

EDITAL Nº 01 – SECRETÁRIA DE AGRICULTURA/EXPOCARNAUBAIS 2023

A Prefeita do Município de Carnaubais/RN, torna público pelo presente Edital, de acordo com as disposições legais vigor, o início do período de inscrições para participação em concurso da Expo Carnaubais, a qual ocorrerá no período de 01 a 03 de setembro de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital está relacionado aos assuntos específicos dos concursos que serão realizados na Expo Carnaubais – Feira da Agricultura Familiar, aprovado pelos representantes e equipe da organização do evento.
- 1.2. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SMDR, detém todos os direitos relacionados à Organização e Realização da competição e sua Coordenação Técnica é responsável pela Elaboração do Regulamento e Inscrições dos Concursos.
- 1.3. Todos os participantes e demais envolvidos no concurso da Expo Carnaubais Feira da Agricultura Familiar do Município aceitam e se submetem às regras do presente Edital, no ato da realização das suas respectivas inscrições.
- 1.4. A equipe julgadora que irá julgar os concursos será

cedida pelo SEBRAE.

- 1.5. Serão disponibilizadas 10 vagas para cada concurso, com as

seguintes modalidades: concurso gastronômico e a mais bela peça artesanal; e 20 vagas destinadas para o concurso do melhor rebanho caprino e ovino.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições devem ocorrer na sede da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural localizado no antigo prédio da viva, em sendo na Avenida Francisco Jorge dos Santos Centro, Carnaubais/RN.
- 2.2. As inscrições ocorreram a partir do dia 07 de agosto do ano corrente e encerraram no dia 25 de agosto do mesmo ano.
- 2.3. Os participantes do concurso deverão se dirigir ao local com um envelope contendo os seguintes arquivos:
 - 2.3.1. Cópia do RG, CPF e Cartão de conta do participante para os concursos, do FESTIVAL GASTRONOMICO, A MELHOR PEÇA DE ARTESANATO, O MELHOR REBANHO CAPRINO E OVINO;
 - 2.4. Receita do prato a ser apresentado, quando se tratar do festival gastronômico.
 - 2.5. Após a entrega da documentação, o deferimento ou indeferimento será de responsabilidade da comissão formada pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente em parceria com o SEBRAE.

3. DA SELEÇÃO

3.1. MODALIDADES DO CONCURSO:

3.2. Cada Concurso será avaliado pelo jurado que terá os quesitos e nota de 0 a 10, em sendo:

- a) Concurso gastronômico - melhor prato;
- b) Peça de artesanato - melhor peça artesanal;
- c) Rebanho caprino e ovino - melhor rebanho;

3.3. Em caso de empate em qualquer uma das modalidades dos concursos a equipe julgadora, avaliará todos os quesitos e a melhor apresentação será premiada.

3.4. O evento será realizado no dia 02 de setembro de 2023, segundo a tabela de datas e horários da divulgação do evento.

3.2.1. O CONCURSO

3.2.1.2. No dia 02 de setembro serão realizados os concursos Gastronômicos e a melhor peça de artesanato e o melhor rebanho.

3.2.1.3. A disputa ocorrerá a partir das 13h, sendo que as premiações serão entregues às 20h.

3.2.1.4. Os concursos serão disputados da seguinte forma: primeiro, segundo e terceiro lugar, conforme os critérios e premiações citadas no ANEXO I, deste edital.

3.3.1 REQUISITOS DAS MODALIDADES DOS CONCURSOS

3.3.2 Do Festival Gastronômico:

3.3.3 Este concurso será de pratos tipicamente regionais, os pratos concorrentes deverão ser descritos na ficha de identificação da seguinte maneira:

- a) Ingredientes utilizados;
- b) Quantidade de cada ingrediente;
- c) Modo de Preparo;
- d) Tempo de Preparo e Rendimento (mínimo de 3 porções);

3.3.4 Cada participante terá direito de apresentar um prato para degustação e apreciação, que será avaliado pela equipe julgadora que fará a degustação e na ocasião dará a nota de (0) zero a (10) dez, seguindo os critérios de avaliação do prato: sabor, consistência, aroma e apresentação do prato (apresentação visual do prato).

3.3.5 A MELHOR PEÇA ARTESAL

3.3.6 A peça concorrente que será exposta para avaliação pelos jurados deverá ser descrita no ato da inscrição.

3.3.7 A equipe julgadora responsável pelo julgamento dará nota de (0) zero a (10) dez, conforme critério de avaliação.

3.3.8 **O concurso da mais bela peça artesanal será o artesanato em palha da carnaúba**, observando a característica principal do produto e a confecção com habilidade das mãos ou com o auxílio de ferramentas de pequeno porte, cuja qualidade depende da criatividade e da destreza ou habilidade dos artesões.

3.3.9 Serão critérios de avaliação:

- a) Criatividade;
- b) Habilidade;
- c) Técnica para a confecção do produto;
- d) Matéria prima utilizada para a confecção do produto;
- e) Conservação do produto;

3.5.1. MELHOR REBANHO CAPRINO E OVINO:

3.5.2. Este concurso será avaliado o melhor plantel, cada produtor terá direito a apresentar o seu rebanho

caprino ou ovino.

3.5.3.O rebanho será avaliado pela equipe julgadora responsável pelo julgamento dará nota de (0) zero a (10) dez, conforme critérios avaliados.

3.5.4. A criação de caprinos e ovinos é um dos principais focos da Expo Carnaubais feira da agricultura familiar. A equipe julgará:

- a) Peso;
- b) Altura;
- c) Características Raciais;
- d) Pele e pelos do animal;
- e) Facilidade de manejo;

3.5.5. A banca avaliadora pontuara os participantes de acordo com os critérios: A pontuação será de (0) zero a (10) dez pontos para cada um dos critérios, totalizando a pontuação máxima de 50 pontos.

3.5.6. Serão permitidos os animais do tipo: mestiços e cabeça preta.

3.5.7. O rebanho será apresentado em uma única categoria- "Categoria Animal sem Muda".

3.5.8. A ausência de um ou mais dentes ou caducos, implica na desclassificação do animal.

3.5.9. Só será permitida a participação do campeonato do animal que tenha as características descritas na ficha de inscrição.

3.5.10. Todos os animais serão alojados nos currais por ordem de chegada, devidamente orientados pela Comissão responsável do campeonato.

3.5.11. Os animais serão acompanhados pelos seus responsáveis;

3.5.12. Os produtores que irão expor seus animais terão que estar com a declaração de vacinação atualizada e o GTA – Guia de Trânsito Animal emitidos pelo IDIARN.

3.5.13. A prefeitura municipal de Carnaubais, através da comissão disponibilizará a alimentação dos animais durante o evento, sendo de responsabilidade do produtos os cochos e as tinas.

3.5.14. A prefeitura municipal de Carnaubais/RN fornecerá carro boiadeiro para traslado dos animais, a qual contará com 04 (quatro) homens para o manejo e feno para alimentação dos animais.

4. DA ESTRUTURA DO EVENTO

4.1 A Expo Carnaubais acontecerá na r. Francisco Jorge dos Santos, bairro Pacheco no município de Carnaubais/RN.

4.2. O evento será realizado em uma área de 2.929,2m², a qual contará com estrutura física, nos seguintes moldes:

ANEXO I

5. DA PREMIAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. A 2ª Edição da Expo Carnaubais contará com um incentivo de R\$200,00 (duzentos reais) para cada produtor que expor seus animais e premiação para os ganhadores do concurso de acordo com suas categorias.

5.2. O incentivo será creditado de 31 de agosto a 05 de setembro do ano corrente, em conta a ser fornecida pelos inscritos.

5.3. O pagamento das premiações será feito na forma de transferência bancária, nas contas fornecidas pelos participantes no ato da inscrição.

5.4. O prazo para pagamento das premiações serão no mínimo de 20 (vinte) dias após o evento.

5.5. A premiação será nos seguintes valores:

ANEXO II

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

6.2. Esse edital pode ser retificado a qualquer momento assim que necessário a organização do evento.

6.3. A Comissão organizadora responsável pelo deferimento ou indeferimento de inscrições de participantes dos concursos será composta pelas seguintes pessoas:

1. Damiana da Silva Dantas- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
2. Edilene Marques de Lima Lacerda- Assistente administrativo da secretaria;
3. Gilmária Batista do Nascimento – Assistente Social da Secretaria;
4. Lidja Keyvilane Higino de Moura- Digitadora
5. Airton Paulino Sousa- Técnico Agrícola- cedido para EMATER
6. Jose Lindomar Cabral de Oliveira- Técnico agrícola

Carnaubais/RN, 07 de agosto 2023

DAMIANA DA SILVA DANTAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023.05.18.0014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE-MODELO 13 SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE DO DISTRITO DO ENTROCAMENTO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Ata da Sessão

Ao dia 01 (um) do mês de Agosto do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Carnaubais/RN, às 09 (nove) horas, em sessão pública, onde os membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA, Presidente; ALAN BENTO DE OLIVEIRA, MARIA AUSENI BESERRA DE OLIVEIRA e MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO, membros, designados pela Portaria GAB Nº 169/2023 de 03 de MAIO de 2023, por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita, para forma da lei proceder à análise da habilitação da Concorrência em epígrafe.

Abaixo assinados, encarregada nos termos do Processo administrativo nº 2023.05.18.0014, de dirigir e julgar este certame, destinado à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE-MODELO 13 SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE DO DISTRITO DO ENTROCAMENTO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, com a finalidade de receberem os envelopes Documento de Habilitação (envelope nº. 01) e Proposta de Preço (envelope nº. 02) relativos à referida licitação.

PROTOCOLAM AS SEGUINTE EMPRESAS:

- 1) **PATROL CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 03.268.510/0001-32;**
- 2) **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA; CNPJ: 97.519.353/0001-34.**

Insta informar que os envelopes acima mencionados com a identificação dos respectivos licitantes não tiveram seus representantes durante a sessão.

As empresas abaixo elencadas se farão presentes por meio dos seus representantes, **PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.721.826/0001-91, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.284.989/0001-90, FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08. H R DE SOUZA CONSTRUÇOES, CNPJ: 08.250.245/0001-89 e WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 03.231.417/0001-53.**

Também informo que os representantes das empresas **FL Engenharia, Serviços e Empreendimentos LTDA**, inscrita sob o **CNPJ: 36.783.315/0001-08** e **H R de Souza Construções**, inscrita sob o **CNPJ: 08.250.245/0001-89** assinaram a lista de credenciamento, mas por motivos pessoais se ausentaram da sessão, logo não tiveram como rubricar os documentos de habilitação.

Dando continuidade os presentes rubricaram os documentos de habilitação, em seguida facultada a palavra aos presentes o representante da empresa **WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**, o senhor **MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO**, alegou que as empresas **H R DE SOUZA CONSTRUÇOES, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, todas deixaram de apresentar acervo técnico compatível com o objeto da presente licitação, apresentaram ainda patrimônio líquido inferior a 10% do valor aqui licitado, não apresentaram a declaração de fatos impeditivos emitida pela secretaria de obras do município de Carnaubais/RN e não apresentaram seguro garantia. Aduz ainda o representante que a empresa **PATROL CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou certidão Federal com prazo de validade expirado, não apresentou declaração de equipe técnica 9.2.3 alínea c e não apresentou atestados técnicos operacionais em nome da empresa. E por fim a empresa **CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA** não atende a todos os itens do acervo técnico operacional, não apresentou a declaração de membros da equipe técnica, exigência contida no item 9.2.3 alínea c do edital, não apresentou certidão da corregedoria de justiça, não apresentou a certidão de garantia de participação, emitida pela secretaria de tributação, exigência da alínea f do item 9.2.6.

O representante da empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, alegou que a empresa **WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA** não possuem compatibilidade em seu capital social, contido no item do edital 9.2.6 alínea f, e que os dados fornecidos no balanço patrimonial estão ilegíveis ao ponto de se contabilizar a boa saúde financeira da empresa.

A Presidente e os membros da Comissão informaram que os documentos desta fase de habilitação serão analisados pela comissão bem como encaminhado para o responsável técnico da secretaria de obras para realizar a análise de cunho técnico. Nada mais havendo a Sra Presidente determinou a leitura desta Ata a qual foi por todos achados conforme e, por esta razão, aprovada e assinada pelos presentes.

CARNAUBAIS/RN, 01 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL

ALAN BENTO DE OLIVEIRA
MEMBRO

MARIA AUSENI BESERRA DE OLIVEIRA
MEMBRO

MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO
MEMBRO

JOSE AUGUSTO GOMES PRAXEDES
PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.721.826/0001-91

MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO
WSC - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.
CNPJ: 03.231.417/0001-53

ESPAÇO EM BRANCO

WELLEK SILVA DE ALMEIDA
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.284.989/0001-90

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ANEXO I - GABINETE

ESTRUTURA	QUANTIDADE	OCUPAÇÃO
Estande – 3x3m	30	Exposições
Estande	03	Agências bancárias
Estande – 6x6m	02	Praça de alimentação
Estande - 6x6m	01	Secretárias do Município
Estande – 15x10m	01	Pavilhão da SAPE
Currais	20	Rebanho ovinos e caprinos
Palco – 12x8m	01	Atração Cultural

ANEXO II

Categoria					
Melhor Rebanho Caprino e Ovino		Mais bela Peça artesanal		Gastronomia	
Classificação	Prêmio	Classificação	Prêmio	Classificação	Prêmio
1º lugar	R\$ 2.000,00	1º lugar	R\$ 1.500,00	1º lugar	R\$ 1.500,00
2º lugar	R\$ 1.500,00	2º lugar	R\$ 1.000,00	2º lugar	R\$ 1.000,00
3º lugar	R\$ 1.000,00	3º lugar	R\$ 500,00	3º lugar	R\$ 500,00

ANEXO III - GABINETE

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA EXPO CARNAUBAIS – FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2023		
DIA 1º - 01 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA)	DIA 2º - 02 DE SETEMBRO (SÁBADO)	DIA 3º - 02 DE SETEMBRO (SÁBADO)
<p>8h às 22h – Aberta para visitaçõ</p> <ul style="list-style-type: none"> - Praça de alimentação; - Exposição de animais, estandes institucionais e comerciais; - Feira de Artesanato; - Feira de máquinas e implementos agrícolas; <p>Palestra do SEBRAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 09h às 10h – Tecnologias Sociais: Ensino Fundamental; - 10h às 11h – Rota do cordeiro – Ensino Fundamental; <p>16h às 17h – Aves caipiras/ Ministrante Guevara – Público em Geral;</p> <p>17h às 18h – Suíno/ Ministrante Flaviano – Público em Geral;</p> <p>18h – Participação dos parceiros;</p> <p>19h – Abertura Oficial da Expo Carnaubais;</p> <p>19h às 20h – Coffee Break;</p> <p>22h – Atração Cultural</p>	<p>8h às 22h – Aberta para visitaçõ</p> <ul style="list-style-type: none"> - Praça de alimentação; - Exposição de animais, estandes institucionais e comerciais; - Feira de Artesanato; - Feira de máquinas e implementos agrícolas; <p>Palestra do SEBRAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 09h às 10h – Tecnologias Sociais: Ensino Fundamental; - 10h às 11h – Rota do cordeiro – Ensino Fundamental; <p>11h às 12h – Festival Gastronômico;</p> <p>13h – Início das competições;</p> <p>Palestra do SEBRAE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16h às 17h – Cajucultura – Público em Geral; - 17h às 18h –Ovinocultura/ Min. Carlos Henrique – Público em Geral; <p>19h – Coffee Break;</p> <p>22h – Atração Cultural</p>	<p>8h às 12h – Aberta para visitaçõ</p> <p>12h – Atração Cultural;</p> <p>17h – Encerramento;</p>

ANEXO IV - GABINETE

EXPOCARNAUBAIS 2023

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
FESTIVAL GASTRONÔMICO**

Nome Completo:		
Profissão:		
CPF:	Nº Identidade:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
Telefone para contato: ()		
Obs: Durante o ato de inscrição, anexar junto à ficha de inscrição a receita que será feita.		
Atua no setor da gastronomia? () Sim () Não		
Nome do estabelecimento:		
Nome da Receita:		
Local e Premiação para a realização do evento		
Local:		
Premiações: 1º R\$ 1.500,00 2º R\$ 1.000,00 3º R\$ 500,00		
Assinatura do participante:		

Carnaubais/RN _____ de agosto de 2023.

Damiana da Silva Dantas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

ANEXO V- GABINETE

EXPOCARNAUBAIS 2023
EXPOSIÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS MELHOR REBANHO
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Nome Completo:			
Profissão:			
CPF:		Nº Identidade:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
Telefone para contato: ()			
Atua como artesão no município? () Sim () Não			
Qual a Peça de artesanato que vai concorrer:			
Nome do estabelecimento:			
Local e Premiação para a realização do evento			
Local:			
Premiação: 1º R\$ 1.500,00 2º R\$ 1.000,00 3º R\$ 500,00			
Assinatura do participante:			

Carnaubais/RN _____ de agosto de 2023.

Damiana da Silva Dantas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

ANEXO VI - GABINETE

EXPOCARNAUBAIS 2023

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
MAIS BELA PEÇA ARTESANAL**

1. PROPRIETÁRIO/PESSOA ACOMPANHANTE DO ANIMAL:	
Nome:	
CPF:	Telefone:
Animal:	Quantos machos; _____ Quantas fêmeas: _____
ovinos:	
Raça:	
Caprinos:	
Raça:	
Premiações: 1º R\$ 2000.,00 2º R\$ 1.500,00 3º R\$ 1.000,00	
Endereço:	
Fazenda:	
Assinatura do Proprietário:	

Carnaubais/RN, _____ de agosto de 2023.

Damiana da Silva Dantas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural